



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

## "D E C R E T O   N.º   20/70"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 24/70,

### D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$12.740,00 (doze mil; setecentos e quarenta cruzeiros), para a cobertura das despesas com pagamentos das obrigações e encargos financeiros, decorrentes da aquisição de um automóvel Volkswagen, tipo Sedan, novo, ano 1970, da firma - Comercial de Automóveis Umuarama Ltda., de acordo com a seguinte classificação:-

#### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO

4.0.0.0-02 - Despesas de Capital

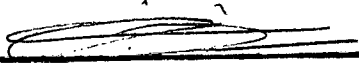
4.1.0.0-02 - Investimentos

4.1.3.0-02 - Equip.e Instalações.....Cr\$12.740,00

Art. 2º - Como recurso, o Executivo utilizar-se-á do superavit/apurado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 07/  
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1970.

  
JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal